

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

**PORTARIA 060/2020 – GVG
BELÉM-PARÁ, 31 DE MARÇO DE 2020**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a resolução nº. 001, de 16 de março de 2010 e a instrução normativa SEAD/DGL nº. 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para a realização do Sistema de Cotação Eletrônica. RESOLVE:

Incluir, a contar de 1º de abril de 2020, na PORTARIA Nº 185/2019 – GVG, de 04 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.051, de 05 de dezembro de 2019, a servidora CHARIANE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 57223122/03, como Coordenadora do sistema de Cotação Eletrônica, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 538261

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 159/2020-PGE.G., de 30 de Março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 071/2020-PGE.G., de 13.02.2020, publicada no DOE Nº 34120, de 17.02.2020, que concedeu diária ao servidor Ricardo Nasser Sefer, para a cidade de Recife/PE.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 161/2020-PGE.G., de 30 de Março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 042/2020-PGE.G., de 27.01.2020, publicada no DOE nº 34103, de 30.01.2020, que concedeu diária ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, para Brasília/DF.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 538265

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 160/2020-PGE.G., de 30 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, identidade funcional nº 55589338/1, para substituir o servidor Fernando Saraiva de Souza Filho, por motivo de férias, no período de 01 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

PORTARIA Nº 162/2020-PGE.G., de 31 de março de 2020

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o Procurador do Estado Antônio Saboia de Melo Neto, identidade funcional nº 5807174/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Setorial Brasília, por motivo de férias da titular Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, no período de 01 a 30.04.2020.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 538262

ERRATA

Errata da Portaria 156/2020-PGE.G., de 27.03.2020, publicada no DOE 34.161 de 30.03.2020

Onde se lê:

Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	2ª parcela 2011/2014	23.04 a 22.05.2020
------------------------------------	------------	----------------------	--------------------

Leia-se:

Ana Rita Fagundes Ferreira Cardoso	55586805/2	2ª parcela 2011/2014	23.03 a 21.04.2020
------------------------------------	------------	----------------------	--------------------

Protocolo: 538191

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 167/2020-GAB de 31 de março de 2020.

CONSIDERANDO as medidas adotadas pelo Governo do Estado do Pará para o enfrentamento da a pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme o Decreto Estadual nº 609 de 16 de março de 2020, publicado no D.O.E. no 34.143 em 16/03/2020.

CONSIDERANDO, que ante ao Decreto, a Auditoria Geral do Estado do Pará estabeleceu as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Auditoria Geral do Estado do Pará, através da Portaria AGE Nº 152/2020-GAB, de 19 de março de 2020, publicada no DOE nº 34.150 de 20/03/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manter tais medidas a fim de evitar a proliferação do Novo Coronavírus (COVID-19) e a assegurar a segurança e saúde dos servidores públicos, empregados públicos e colaboradores eventuais desta Auditoria Geral do Estado, bem como da população em geral.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Prorrogar a Portaria AGE Nº 152/2020-GAB, de 19 de março de 2020, até o dia 15 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado do Pará

Protocolo: 538504

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 066 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SOCORRO NAZARÉ SANTOS PEREIRA, Coordenadora de Núcleo de Políticas Sociais, Identidade Funcional nº 5946809/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 008/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e ALAIDE ALVES DOS SANTOS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.177.123/0001-90, cujo objeto é Aquisição de Enxoval para Recém-nascido, para o desenvolvimento de ações do Programa "Projeto Mãe" desta Fundação

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidor SUZANA MARIA FARIAS NUNES, Coordenadora do Núcleo de Projetos, Identidade Funcional nº 5949018/1.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato, 17 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 31 DE MARÇO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 538316

PORTARIA Nº 065 DE 31 DE MARÇO DE 2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº2019/492887